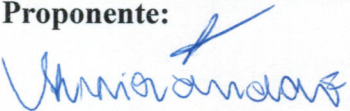
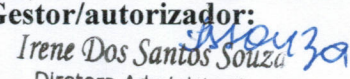





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 30/07/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$): 1.700.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais.) do Fundo de Investimentos BB PREVID RF IRF-M Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 01.111.384/0001-73;		
Justificativa: O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo á competência 07/2019.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO 	Responsável pela liquidação da operação:

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE